

2º LEILÃO VIRTUAL

MARAVILHAS MARCHADOR

FAZENDA SANTO ANTONIO DE PALMARES

TERÇA - FEIRA - 22 DE JUNHO - 20 HORAS



TARÚ
ELFAR

APOLO DA
AGROTEXAS

ZAIRE DA
SANTA ESMERALDA

CORDEL
DO NG

PROMOTOR



CHANCELA



REALIZAÇÃO



ENTREGA DOS ANIMAIS



**FRETE SOLIDÁRIO
PARA TODO O BRASIL!**

OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

TRANSMISSÃO



www.youtube.com/canalbusinessrj
www.canalbusiness.com.br

A Fazenda SAP acumulou boa experiência no que concerne à criação de equinos. Passou pelas raças tradicionais, fixando-se, primeiro, no Quarto de Milha e no Crioulo Gaúcho. Teve centro de treinamento para cavalos de lida, alcançando alguns resultados significativos, entre eles o título de “Campeão dos Campeões”, na modalidade “laço ao bezerro”, conferido ao garanhão Hollywood Cactus DV, montado pelo experiente Zanca, em 2012, no Campeonato Nacional realizado em Avaré, São Paulo. Além disso, manteve sempre uma tropa de animais mansos e confortáveis para o serviço de campo e, sobretudo, para os sistemáticos passeios realizados pelos proprietários e visitantes da Fazenda.

Nos últimos meses de 2015, impressionados com as virtudes do Mangalarga Marchador, foi tomada uma decisão sobremodo importante: a fundação de um haras, com todos os recursos da pós-modernidade, em termos de trabalho técnico especializado, de instalações apropriadas, com assistência veterinária constante e presente em tempo integral. Nascia, assim, como um segmento autônomo, mas dentro da propriedade e a ela inteiramente integrado, o haras da Fazenda Santo Antônio de Palmares (SAP), composto por três garanhões da mais pura linhagem, muitas premiações em concursos regionais e nacionais, diariamente treinados e prontos para, no período adequado, cobrir as éguas da Fazenda, servindo também aos interessados de fora que pretendam obter os excelentes produtos que aqueles animais costumam gerar.

São eles: Apolo da Agrotexas, cavalo Campeoníssimo em pistas, filho do extraordinário reprodutor Fator da Cavarú-Retã, tido, por muitos como a expressão maior da raça. Tarú Elfar, filho da lenda do Mangalarga Marchador Favacho Estanho. E Apolo FSAP, macho de extrema beleza, filho de Ícaro do Portal, neto do Fator da Cavarú-Retã.



APOLO DA AGROTEXAS



TARÚ ELFAR



APOLO FSAP

01 GRANADA DA RODEIO

LOTE

BARÚ DO VIAJEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X ÍNDIA DO VIAJEIRO

X

NATUREZA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO X DUQUESA DA PEDRA VERDE

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 15/02/2016

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ FAVACHO ÚNICO

02 AIARA D.3

LOTE

ABSINTO D.3

HUNO J.D. X ATLANTA DO XANGAI

X

HYDRA DO TREVO

DANÚBIO DO TREVO X DELÍCIA DO TREVO

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 20/09/2011

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Égua
Comprovada



SUA FILHA CHANEL FSAP



SUA AVÓ ATLANTA DO XANGAI

03 CABOCLA DAS RUINAS

LOTE

FALANTE DO MALBORO
QUEBRANTO DA LENDA X OBRA-PRIMA TRÊS F

X ECLA DE ALDEBARÃ
JÚPITER DA CATUÇABA X HARABELA R.A.

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 28/04/2014
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

**Matriz
Comprovada**



SEU PAI FALANTE DO MALBORO



PRENHEZ POR HOLOFOTE REI DOS REIS

04 PAQUERA DA SELVA MORENA

LOTE

ANGAÍ LANDAU

ANGAÍ CALIFA X ANGAÍ ESPOLETA

X

PIRRAÇA DA SELVA MORENA

DINO DO RANCHO PAMPA X LUNA DO BACAXÁ

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 19/10/2016

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Lote
2 em 1



PRENHEZ POR TARÚ ELFAR

05 DESEJADA DO CONTORNO

LOTE

EQUIPADO DO RANCHO PAMPA
BUIK DA CASA NOVA X KAVA MASCATINHO

X

TANGÊNCIA DO CONTORNO
FALADO ISHWARA X GÔNDOLA DO CONTORNO

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 04/01/2013
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Sul de Minas



SEU PAI EQUIPADO DO RANCHO PAMPA



PRENHEZ POR ÍCARO DO PORTAL

06 FACEIRA DO HERVAL

LOTE

AVIADOR DO HERVAL
GALÁ AMANHECER DOURADO X CANELA DA MARAMBAIA

X MEIRELLES PAISAGEM
LAGLÓRIA ESSEN X MEIRELLES MISS

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 18/12/2010
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada



SEU AVÔ LAGLÓRIA ESSEN



PRENHEZ POR BALAIÓ SERRA BELA

07 COMANDANTE DA PALMARES FSAP

LOTE

DESAFIO DE NANUQUE
SINCERO DO PORTO AZUL X RIBALTA DE NANUQUE

X

GAITA I DE NANUQUE
CAIUBI DA ESPERANÇA X ZOADA DE NANUQUE

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 01/11/2019
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Potro
Superior



SEU PAI DESAFIO DE NANUQUE



SEU AVÔ SINCERO DO PORTO AZUL

08 UNO NINA

LOTE

UNO HEBRAICO
HÚNGARO DA VISÃO X TUNÍSIA HO

X

UNO GRÉCIA
SONETO DE CATAS ALTAS X UNO VENEZUELA

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 30/10/2015
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Matriz
de Ponta



SEU PAI UNO HEBRAICO



SEU AVÔ HÚNGARO DA VISÃO



09 UNO HAVANA

LOTE

UNO ADÔNIS
UNO DIALETO X UNO NISA

X

UNO ÁGATA
UNO NAGASAKI X QUILHA TABATINGA

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 13/12/2010
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Reprodutriz
de Ponta



SEU PAI UNO ADÔNIS

10 NOVIDADE BELO HORSE

LOTE

FABULOSO DO ALAMANDA
SONHADOR DO GUEGA X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS

X DINAMARQUESA REOBOT
SEIKO L.J. X SPARTA DO BERMA

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 05/10/2014
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Consagrada



SEU AVÔ SEIKO L.J.



SUA AVÔ ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS



PRENHEZ POR ÍCARO DO PORTAL

11 RÚSSIA DO PINTADO

LOTE

JAGUNÇO DO REBANHO
DIAMANTE DO PORTO NOVO X DELÍCIA DO REBANHO

X JUSTIÇA DO CORUMBAENSE
XAMEGO H.B. X OLINDA DO TINGUÁ

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 21/10/2013
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada



SEU PAI JAGUNÇO DO REBANHO



PRENHEZ POR TARÚ ELFAR

12 BIROSCA DA PALMARES FSAP

LOTE

GHANDI CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA X ZURRA JB DA OGAR

X

KEROZENE JOCAMAN

XPTO L.J. X JOGATINA L.J.

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 31/01/2019

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
JB



SEU PAI GHANDI CAPIM FINO



SUA MÃE KEROZENE JOCAMAN

13 MORADA JP

LOTE

TOPADA SAFARI
TRUC DO MORRO GRANDE X ESCALA P.J.

X

ETIÓPIA SÃO CAETANO
DIGNO DO JURUÁ X ESTACA DO SABIÁ

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 09/03/2015
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR

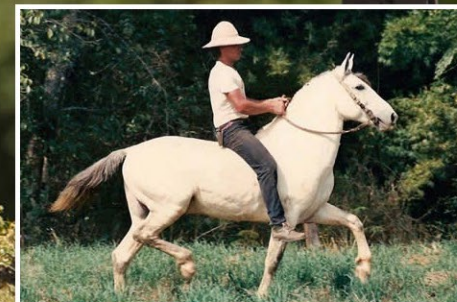


ASSISTA O VÍDEO

Neta de
Truc do
Morro Grande



SEU PAI TOPADA SAFARI



SEU AVÔ TRUC DO MORRO GRANDE

14 GLORIOSA DO LANDINHO

LOTE

REBENTO DA TODAY

ALEGRE DA TODAY X MAGIA DA TODAY

X

FITA APOENA

GUATO DA SANTA TEREZINHA X BATUIRA APOENA

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 03/11/2012

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Alegre da Today



SEU PAI REBENTO DA TODAY



SEU AVÔ ALEGRE DA TODAY

15 CELESTINO DA PALMARES FSAP

LOTE

TRIUNFO MEAÍPE
MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS

X

HELGA JP
IMPERADOR JP X COBIÇADA JP

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 03/10/2019
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Potro de
Futuro



SEU PAI TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ IMPERADOR JP

16 CASTIEL DA PALMARES FSAP

LOTE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X

BARONESA KHAN

GALANTE DO EXPOENTE X HORTÊNCIA DO MINATTO

SEXO: MACHO

NASCIMENTO: 30/12/2019

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Fator x Galante



SEU AVÔ FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ GALANTE DO EXPOENTE

17 UNO ORQUESTRA

LOTE

QUEBRANTO BELA CRUZ

ARGOS DAS MINAS GERAIS X HEURECA BELA CRUZ

X

UNO GENEBRA

SONETO DE CATAS ALTAS X TUNÍSIA HO

SEXO: FÊMEA

NASCIMENTO: 07/11/2016

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Bela Cruz



SEU PAI QUEBRANTO BELA CRUZ



SEU AVÔ ARGOS DAS MINAS GERAIS

18 DEVASSA JPH

LOTE

SEXO: FÊMEA
NASCIMENTO: 20/08/2005
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

**Marcha
Picada**



PRENHEZ POR CORDEL DO NG

19 CASTIÇO DA PALMARES FSAP

LOTE

ÍCARO DO PORTAL
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X BAITA DA TANGARA HCT
CARVÃO CAXAMBUENSE X ALEMANHA CAXAMBUENSE

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 01/12/2019
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Fator



SEU PAI ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ CARVÃO CAXAMBUENSE

20 COLIBRI DA PALMARES FSAP

LOTE

ZAMBÉ DA SANTA ESMERALDA
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X SONHADA DA SANTA ESMERALDA

X

MARESIAS DA COSMORAMA
PRINCIPE DA RIOCON X VIENA AGISA

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 02/02/2020
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Potro
Extra



SEU PAI ZAMBÉ DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

21 CORONEL DA PALMARES FSAP

LOTE

TRIUNFO MEAÍPE
MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS

X

ETIQUETA DA MURALHA DE PEDRA
ELO KAFÉ DA NOVA X PESCARIA DA BELA VISTA

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 03/12/2019
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Comprovada



SEU PAI TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

22 CACIQUE DA PALMARES FSAP

LOTE

TRIUNFO MEAÍPE

MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS

X

ALEGRIA JB

RARO JB X MÁSCARA DA J.F. JOCEMAR

SEXO: MACHO

NASCIMENTO: 25/09/2019

RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
JB



SEU PAI TRIUNFO MEAÍPE



SUA MÃE ALEGRIA JB

23 CANCIONEIRO DA PALMARES FSAP

LOTE

TRIUNFO MEAÍPE
MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS

X BAILARINA DA ÓPERA
GAVIÃO DAS CARAÍBAS X RAPADURA DA SANTA ESMERALDA

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 28/01/2020
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
de Confiança



SEU PAI TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ GAVIÃO DAS CARAÍBAS

24A APOLO DA AGROTEXAS (COBERTURAS)

LOTE

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

XERETA DO PAU DA ROLA
KALIFA BELA CRUZ X GALERA DOS NOVOS ARES

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 16/12/2014
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Reprodutor
de Ponta



SEU PAI FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA IRMÃ AUDÁCIA DE TRÊS CORAÇÕES

24B TARÚ ELFAR (COBERTURAS)

LOTE

FAVACHO ESTANHO
FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA

X

VAMP JB DA OGAR
FIDALGO DA ESCADINHA X IRADA DA OGAR

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 18/01/2011
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Marcha
Picada



SEU PAI FAVACHO ESTANHO



SUA MÃE VAMP JB DA OGAR

24C ZAIRE DA SANTA ESMERALDA (COBERTURAS)

LOTE

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA
ALEGRE DA TODAY X MADONA DA TODAY

X

RENDA DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA X PIACATUBA NOTA

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 07/09/2012
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Reprodutor
Comprovado



SEU PAI RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

24D CORDEL DO NG (COBERTURAS)

LOTE

NIQUEL DA ARCA DE NOÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X FLÂMULA DA ARCA DE NOÉ

X ITÁLIA DAS ÁGUAS JM
TALENTO DOURADO S.M. X PATRÍCIA DA CADUCEU

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 26/09/2015
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Fator



SEU PAI NIQUEL DA ARCA DE NOÉ



SEU AVÔ FATOR DA CAVARÚ-RETÁ

24E CAMPEÃO MAR DO SUL (COBERTURAS)

LOTE

TOPADA UNIVERSO
TOPADA QUARTEL X PRÚSSIA S.R.R.

X

LINDA D.3
RINGO DO CÍRCULO D X LINDA DO W.S.

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 23/03/2011
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Reprodutor
de Ponta



JO



SEU PAI TOPADA UNIVERSO



SEU AVÔ RINGO DO CÍRCULO D

24F ÍCARO DO PORTAL (COBERTURAS)

LOTE

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES
ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

SEXO: MACHO
NASCIMENTO: 11/08/2011
RAÇA: MANGALARGA MARCHADOR



ASSISTA O VÍDEO

Genética
Fator



SEU PAI FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ FAVACHO ESTANHO



2º LEILÃO VIRTUAL

MARAVILHAS MARCHADOR

FAZENDA SANTO ANTONIO DE PALMARES

TERÇA - FEIRA - 22 DE JUNHO - 20:00H

FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCE DOS ANIMAIS: WWW.CANALBUSINESS.COM.BR

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS

Alexandre Todeschini (21) 98541-1900 - Hilton Pereira (21) 98541-1901 - Business Leilões (21) 2491-3808

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini (21) 98541-1900
Hilton Pereira (21) 98541-1901
Hugo Ferrari (21) 97928-4645
Clóvis Ferreira (21) 97492-6614
Rodolfo Berardineli (21) 96966-2468

Adilson Carlos (31) 99398-0412
André Amado (71) 99139-4318
André de Simone (11) 99780-1835
Cláudio Delfraro (Zirda) (35) 98413-4770
David Charles (31) 99194-4423

Dani di Giaimo (11) 97322-8206
Dirceu Pereira (32) 99823-8936
Edmundo Junqueira (35) 98815-1085
Edson Carvalho (31) 98403-2521
Felipe Mendes (12) 98193-3444
Fábio Rios (71) 99192-1011
Flávio Birman (21) 99955-3342
Flávio Ramos (75) 98134-5503
Giovani Marcelei (12) 98121-9034
Gumercindo Lima (31) 99927-8757
Iago Frois (24) 99961-7577
Jonatan Vidal (31) 97533-3725

Lara Fonseca (73) 99109-4743
Leo Pinheiro (21) 98137-5032
Lincon Teixeira (14) 99761-9340
Lucas Liberdade (71) 99997-2473
Marcelo Fernandes (12) 98199-4709
Nilson Brito (11) 96760-1710
Osvaldo Neto (31) 99797-2205
Rodrigo Rui (75) 98187-6577
Rogério Favero (27) 99961-6321
Ruy Gomes (24) 99934-6827
Thiago dos Santos (21) 97013-7403
Wallace Bernardes (24) 99233-1816

CHANCELA



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



ENTREGA DOS ANIMAIS



**FRETE SOLIDÁRIO
PARA TODO O BRASIL!**
OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

FOTOS E VÍDEOS

Júlio Oliveira
Rodrigo Mendes
Arquivo Canal Business

ARTE

FELIPE
PITTA

REGULAMENTO DO LEILÃO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em reserva de domínio os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura.

5 – FORO: fica eleito o Foro da Comarca de domicílio do Vendedor conforme constar do Contrato de Compra e Venda que vier a ser assinado pelas partes, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Regulamento.

6 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

7 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

7.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

7.2 - Os vendedores pagarão a taxa pré-estabelecida.

7.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

8 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

8.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

8.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

9 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do vendedor.

10 - O acerto de contas deverá ser feito no dia útil seguinte ao Leilão em que será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão, após o que, caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária em valor a ser estipulado pelo vendedor para animais mantidos em baias ou mantidos a pasto; automaticamente a partir da data do leilão, ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - Nas vendas de Embrião / Óvulo, os serviços de transferência, receptora e transporte de sêmen são de custos integral do comprador.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, Embriões, Óvulos e Ventres comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - A falta de pagamento na data o vencimento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda, acarretará para o Comprador, multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% a.m (um por cento ao mês) calculado sobre o valor da parcela atrasada, além de correção monetária pelo índice do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, calculado mês a mês a partir da data de vencimento.

16.1 – Se o atraso no pagamento de duas parcelas persistir por mais de 10 (dez) dias, ocorrerá o vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado a exclusivo critério do Vendedor, nos termos do artigo 526 do código civil, o direito de:

16.1.1 – Promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de multa, juros e correção monetária estipulados na cláusula acima, com o protesto da NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA, somente pelo saldo devedor restante; ou

16.1.2 – Promover, independente de prévia notificação, a busca, apreensão e reintegração de posse do(s) produto(s) e seu(s) fruto(s), rescindindo, como consequência, o presente contrato, e perdendo o Comprador em favor do Vendedor, o sinal pago, além de todas as prestações pagas até o necessário para cobrir a depreciação do(s) produto(s) e seu(s) fruto(s), as despesas feitas e o mais que de direito lhe for devido. O excedente será devolvido ao Comprador; e o que faltar lhe será cobrado, tudo na forma do Parágrafo único, art. 10 da Lei 4021/61.

16.2 - Qualquer notificação ou interpelação procedida pelo VENDEADOR, configura-se mera liberalidade com o fito de tentar amigavelmente o recebimento, não sendo contudo, obrigação para configuração de mora. Para caso de inadimplência, qualquer que seja a ação intentada, o débito será acrescido de honorários advocatícios a razão de 20%, sobre o montante do débito, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, em ação própria a ser promovida pelo VENDEADOR.

17 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

18 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

19 - Recomenda-se aos interessados que procedam com antecedência, inclusive com técnicos de sua confiança, a devida revisão dos animais, nos eventos oficiais de apresentação dos animais ou ainda em visitas particulares agendadas com antecedência. Reclamações posteriores não serão aceitas.

20 - O leiloeiro não aceitará lance dado por pessoa que o seu critério julgar não responsável.

21 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 60 PARCELAS

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 60 (SESSENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 60 (SESSENTA) parcelas, vencendo-se 2 (duas) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) e as 58 (CINQUENTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor da entrada R\$ 400,00 (representada por depósito/cheque) e AS 58 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos QUINZENAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 (TRINTA) parcelas mensais DUPLAS representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor da entrada R\$ 400,00 (representada por depósito/cheque) e AS 29 PARCELAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 10.800,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$2.160,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR CHEQUES.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$10.560,00.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2021. Leiloeira: Canal Business



2º LEILÃO VIRTUAL

MARAVILHAS MARCHADOR

FAZENDA SANTO ANTONIO DE PALMARES

TERÇA - FEIRA - 22 DE JUNHO - 20 HORAS

PRÉ-LANCES E TRANSMISSÃO: WWW.CANALBUSINESS.COM.BR